



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

Site: www.castanheira.mt.leg.br | E-mail: camara@castanheira.mt.leg.br | Telefone/WhatsApp: (66) 3199-0900

Palácio "Eduardo de Freitas Martins" | Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

Indicação nº 12/2018

Autoria: **JOÃO CARLOS MARIA**

INDICA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, JUNTAMENTE COM O DEPARTAMENTO DE URBANISMO A NECESSIDADE DE EQUIPAR OS SERVIDORES DA COLETA DO LIXO COM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E UNIFORMES ADEQUADOS.

Com fundamento no que preceitua o Artigo 85 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, após ouvir o soberano Plenário, que seja encaminhado este expediente indicatório a Exma. **Senhora Mabel de Fátima Milanezi Almici**, Prefeita Municipal, visto a necessidade de atendimento da presente Proposição.

"JUSTIFICATIVA"

Trata-se de uma profissão que geralmente não recebe o respeito e visibilidade que merece, mas é graças aos garis que os cidadãos podem habitar uma cidade mais limpa, bonita e saudável. Para realizar esse respeitável trabalho os garis ficam constantemente expostos a riscos. Isso porque eles trabalham em contato direto com materiais contaminantes, além de restos de garrafas, cacos de vidro em geral, lascas de madeiras e diversos outros tipos de lixos que podem prejudicar sua saúde ou integridade física. Os coletores de lixo são trabalhadores que exercem atividade extremamente deletéria e, treinamentos de conscientização, práticos e operacionais são necessários para minimizar os danos causados pela insalubridade. Diante disso, queremos solicitar a Administração Municipal que providencie uniformes e equipamentos de seguranças adequados para estes servidores.

Lembramos que os trabalhadores também devem estar conscientes da importância do uso dos equipamentos, para preservarem sua integridade física.

Plenário das Deliberações "Adamastor Batista de Miranda", em 16 de março de 2018.

JOÃO CARLOS MARIA

Vereador Autor